



ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO.

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL.

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS.

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

- I. () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II. () Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. () dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV. (X) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



- V. () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4. FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS.

Foram consultadas as seguintes fontes para a estimativa de preços referente a contratação de engenheiro:

- Mateus Matuxaki Estevão – CNPJ: 29.348.107/0001-07;
- Cintia Nowasko - Capacitações e Palestras – CNPJ: 39.344.294/0001-04;
- Karolayne Arantes Ltda – CNPJ: 52.448.736/0001-20.

5. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição/Especificação	Medida	Quant.	Valor
1	<p>Contratação de profissional com notória experiência na condução de grupos e na elaboração de percursos metodológico específicos para o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) para capacitação técnica especializada voltada à Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e às Orientadoras Sociais, bem como as demais profissionais da equipe, com foco na qualificação profissional para atuação na rede socioassistencial.</p> <p>- Formato presencial com carga horário de 3h seguidas. Em metodologia expositiva, dialogada e vivencial.</p> <p>- Inclusa certificação ao final da capacitação.</p>	Serviço	1	<p>MATEUS: R\$ 3.500,00</p> <p>CINTIA: R\$ 3.550,00</p> <p><u>KAROLAYNE: R\$ 2.800,00</u></p> <p><u>Média: R\$ 3.283,33</u></p> <p><u>Mediana: R\$ 3.500,00</u></p>
<u>Valor estimado total (menor valor): R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).</u>				



6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se que para contratação de profissional para capacitação e qualificação técnica dessa Dispensa de Licitação, o valor total global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme informações descritas na tabela acima. A escolha da melhor proposta fundamentou-se no critério de menor preço, por apresentar o valor mais vantajoso para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo encontra-se na tabela acima. Sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos ao presente documento.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º IV DO ARTIGO 23º DA LEI Nº 14.133/2021.

Para a cotação de preços, foram selecionadas profissionais atuantes na área de capacitações, orientações e palestras sobre temas relacionados aos programas sociais fornecidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Destacando que a empresa que ofertou a melhor proposta, também apresentou contrato e atestado de capacidade técnica com outro município da região, comprovando assim sua capacidade e experiência para exercer a função do presente objeto.

Ressalta-se que não houve a utilização de outros meios de pesquisa de preços, tendo em vista tratar-se de contratação de profissional para uma capacitação técnica com características e especificações específicas, não sendo possível identificar contratações similares que permitissem a comparação de valores.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Adriana da Silva
Portaria 013/2025